



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 01 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0074, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

“Altera o Decreto Municipal nº 704/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.306/2016 de 22 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS Nº 006/CMAS/2023, expedido em 12 de janeiro de 2.023, pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição de membro para compor o Conselho;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ALTERADO o inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 704, de 22 de abril de 2021, o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a gestão 2020/2022, para substituir membro, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Titular:** Indiara Rumão de Oliveira Fernandes França
- **Suplente:** Claudia Rogéria Coutinho Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal